

UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO - PROEX
EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTA GRADUANDO PARA AÇÃO DE EXTENSÃO

PROGRAMA OU PROJETO DE EXTENSÃO: Regularização Fundiária – EMENDA PARLAMENTAR

UNIDADE ACADÊMICA: Faculdade de Direito

A coordenadora do Programa de Extensão Regularização Fundiária da unidade acadêmica Faculdade de Direito faz público o processo de seleção de discentes de graduação para preenchimento de 04 (quatro) vaga(s) de bolsista(s) graduandos.

I. Dos Candidatos

Poderão inscrever-se os candidatos que atenderem aos seguintes critérios:

- a) Estar regularmente matriculado em Curso de Graduação da UFJF: Direito
- b) Estar cursando ou já ter cursado a disciplina Direito Civil V.
- c) Não estar em débito com a Extensão no que tange a relatórios e/ou outros documentos;
- d) Ter disponibilidade de 12 horas semanais.
- e) Em caso de bolsistas, o mesmo não poderá ter vínculo remunerado em nenhum outro Programa de bolsas da UFJF, com exceção do Programa de Apoio Estudantil.
- f) Ter disponibilidade, preferencialmente, nas segundas-feiras e terças-feiras de 14h às 18h para a realização de visitas de campo, pesquisas e desenvolvimento de relatórios técnicos.
- g) Ter interesse no desenvolvimento de pesquisa e extensão com escrita de artigo científico.

II. Da seleção e bolsa

A bolsa de Extensão tem a duração mínima de 01 e máxima de 04 semestres letivos:

Os programas e/ou projetos podem ser realizados durante o período de férias, cabendo à coordenadora informar a frequência dos participantes nos períodos determinados, somente em caso de pagamento de bolsa;

O pagamento da bolsa de cada mês, proporcional à frequência apurada, será efetuado de acordo com a disponibilidade orçamentária para tanto, havendo a possibilidade de pagamento sem regularidade mensal.

Em caso de desistência do bolsista graduando selecionado durante o período de execução do programa e/ou projeto, assumirá o próximo candidato que estiver classificado.

III. Do Processo de Seleção

Os critérios do processo seletivo são determinados pelos próprios coordenadores de programa e/ou projeto.

1.1 Elaboração de resposta para duas questões argumentativas-dissertativas (Valor 60 pontos)

1.2 Elaboração de Redação sobre a motivação em participar do projeto a ser desenvolvida no dia da seleção. (Valor 20 pontos)

1.3 Análise de currículo, comprovante de matrícula e do Histórico Escolar. Todos os documentos devem ser levados impressos no dia da seleção. (Valor 20 pontos)

1.4 Critério(s) de desempate: Índice de Rendimento Acadêmico - IRA.

As questões descritas no item 1.1 poderão versar sobre os seguintes conteúdos: características dos direitos reais; posse; conceitos: função social da posse; proteção possessória; propriedade: conceitos e elementos; propriedade imóvel; aquisição e perda.



O processo seletivo deverá ser realizado pelo menos uma vez por ano ou os bolsistas graduandos, já participantes em anos anteriores, poderão ser reconduzidos por mais um ano. Cada bolsista poderá participar de um determinado programa e/ou projeto de extensão pelo prazo máximo de dois anos letivos.

Da Inscrição

DATA: De 28/09/2018 a 05/10/2018

LOCAL: Secretaria da Faculdade de Direito.

Da Seleção

DATA: 08/10/2018

LOCAL: Sala 4 - 2º Andar- Faculdade de Direito

HORÁRIO: 15h


Da Divulgação do Resultado

DATA: 10/10/2018

LOCAL: Pessoalmente, na Secretaria da Faculdade de Direito e no facebook da Faculdade de Direito.

HORÁRIO: 17:00h

Juiz de Fora, 27 de setembro de 2018


Professora Natália Chemicharo Guimarães - Faculdade de Direito

Coordenadora do Programa

Prof. Natália Chemicharo Guimarães
Faculdade de Direito - UFJF
SIAPE 1308697 / OAB/MG 107160

Professora Gislaíne dos Santos - Faculdade de Engenharia

Vice-coordenadora

Colaboradores docentes / Coordenadores de área:

Professora Aline Araujo Passos - Faculdade de Direito

Professora Ana Livia de Souza Coimbra - Faculdade de Serviço Social

Professora Elizete Maria Menegat - Faculdade de Serviço Social

Professor Jordan Henrique de Souza - Faculdade de Engenharia

Professora Leticia Maria de Araujo Zambrano - Faculdade de Arquitetura e Urbanismo

Professora Regina Lúcia Gonçalves Tavares - Faculdade de Direito